

1 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE**
3 **2018.**

4 Aos nove dias do mês de abril de 2018, às quatorze horas e vinte e três minutos, no Auditório do
5 CASS, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455/Subsolo, Cidade Nova, reuniram-se
6 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença
7 de conselheiros titulares e suplentes e convidados, cujos nomes e assinaturas constam no livro de
8 presença, para tratar dos seguintes assuntos: **1-Apresentação dos novos Conselheiros**
9 **CMDCA – Gestão 2018/2020; 2-Leitura e Aprovação da ata da assembleia de 12 de março; 3-**
10 **Importância e Desafios da Política Pública de Documentação Civil – Conselheira Janaina**
11 **Lenzi – SMASDH; 4-Deliberação de Registro / Regularidade 2018; 5-Informes.** A reunião foi
12 iniciada com a informação da assistente social Vania Dutra de que o CMDCA-Rio, através da
13 Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, com a participação da Gerência de
14 Desenvolvimento e Educação Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social e
15 Direitos Humanos - GDEP/SMASDH ofereceria, nos dias 17/04, 24/04, 8/05,15/05, 22/05, 29/05,
16 05/06, 12/06, 19/06, de 09 às 17 horas, no auditório da Universidade Veiga de Almeida, no
17 Campus Maracanã, a III Capacitação para Operadores dos Serviços de Acolhimento Institucional
18 para Crianças e Adolescentes, tendo como objetivo a capacitação dos profissionais para a
19 reorganização dos serviços de acolhimento institucional conforme as orientações metodológicas e
20 instrumentalizá-los para a implementação de estratégias de garantia do direito à convivência
21 familiar e comunitária. A conselheira Maria America Diniz Reis informou sobre reunião do Fórum
22 de Direitos da Criança e do Adolescente, a ocorrer no dia 30/04, na Associação São Martinho,
23 tendo como pauta a capacitação dos conselheiros de direitos da sociedade civil. **1-Apresentação**
24 **dos novos Conselheiros CMDCA – Gestão 2018/2020:** A assistente social Gabriela Furtado fez
25 a apresentação dos novos conselheiros representantes da sociedade civil, convidando-os a
26 manter-se de pé à frente da plenária. A assistente social Vania Dutra fez a apresentação dos
27 conselheiros representantes do segmento governamental. Em seguida foi composta a mesa de
28 trabalhos da assembleia, com as conselheiras Lucimar Correa Pereira, Carla Marize Augusta da
29 Silva, Maria America Diniz Reis e Vania Mara da Silva Rodrigues. A presidente Lucimar Correa
30 Pereira deu boas vindas aos presentes, falando sobre os desafios da atual gestão no trabalho a
31 ser desenvolvido no período. Foi registrada a presença do Dr. Carlos Gustavo Coelho de
32 Andrade, promotor de justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da
33 Juventude da Capital. Foi registrada, ainda, a presença da Sr.ª Regina Leão, conselheira de
34 Direitos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. **2-**
35 **Importância e Desafios da Política Pública de Documentação Civil:** Foi dada a palavra à Sr.ª
36 Janaína Lenzi, psicóloga da Subsecretaria de Direitos Humanos / SMASDH e conselheira do
37 CMDCA-Rio, que palestrou sobre o sub-registro de nascimento, refletindo sobre a importância da
38 Certidão de Nascimento, documentação porta de entrada para a cidadania, as implicações da sua
39 ausência e a responsabilidade de todos na efetivação do direito ao registro de nascimento –
40 Estado, sociedade e família. Apresentou o Comitê Gestor Municipal de Políticas para a
41 Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação
42 Básica, criado pelo Decreto N° 38.190, de 12 de dezembro de 2013, que tinha como objetivo
43 planejar, implementar e monitorar ações, através de metas anuais, bem como, promover
44 articulações com órgãos e entidades envolvidas na implementação da temática em questão, no
45 âmbito da Cidade do Rio de Janeiro (Art. 1º). Ressaltou que o Comitê era órgão deliberativo,
46 normativo e consultivo, e tinha como atribuições erradicar o sub-registro civil de nascimento por
47 meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento; fortalecer a
48 orientação sobre a documentação básica; ampliar redes de serviços de registro civil de
49 nascimento e documentação básica, visando garantir mobilidade e capilaridade; universalizar o
50 acesso gratuito ao Registro Civil de Nascimento e ampliar o acesso gratuito ao Registro Geral –

51 RG e ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, com a garantia da sustentabilidade dos serviços
52 (Art. 2º). O Comitê era composto por representantes das Secretarias Municipais, Tribunal de
53 Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público, Defensoria Pública, Cartórios, Conselhos
54 e entidades da sociedade civil. (Art 3º). Destacou as condições para um trabalho efetivo do
55 Comitê, tais como: fluxos intersetoriais bem construídos e em funcionamento; identificação,
56 acompanhamento e resolução dos casos de ausência de documentos; parcerias fortalecidas;
57 dados municipais registrados, profissionais da rede capacidades e mobilizados, integrantes do
58 comitê capacitados e efetivamente atuantes e recursos financeiros disponíveis. E como desafios e
59 propostas, destacou: Reestruturação e fortalecimento do Comitê Carioca, atualização do Decreto
60 38.190/2013, inclusão do Instituto Pereira Passos/PCRJ, Conselho Municipal de Saúde, Conselho
61 Municipal de Educação, DETRAN-RJ, TRE, Receita Federal e Ministério de Defesa na sua
62 composição. Informou que havia previsão de aprovação do regimento interno do Comitê, além de
63 renomeação dos integrantes, com estabelecimento de um calendário de reuniões e ações e maior
64 adesão da sociedade civil, participação efetiva dos seus membros e maior integração com o
65 Comitê Educacional. Ressaltou necessidade de construção/revisão de fluxos de atendimento e
66 fortalecimento de parcerias com órgãos emissores de documentação civil e equipamentos da
67 assistência social, escolas municipais – integração com o Projeto Identificar para Proteger,
68 maternidades municipais/ARPEN-RJ/TJRJ – potencialização das Unidades Interligadas, Unidades
69 municipais de saúde de atenção primária – trabalho preventivo com gestantes, dentre outros.
70 Havia, ainda, avaliou, necessidade de capacitação e mobilização de profissionais, rede municipal
71 de serviços, conselhos tutelares, entidades da sociedade civil que atuavam na área de Direitos
72 Humanos e Assistência Social, capacitações realizadas dentro do Programa Rio mais Humano,
73 gestão da informação municipal, registros de dados quantitativos e qualitativos, fluxos de
74 informações entre equipamentos, dentre outros. Abriu-se à participação da plenária, com a
75 solicitação da Sr.^a Alzira Prata, da Associação Franco Brasileira, de que fosse disponibilizado no
76 site do CMDCA-Rio o material da presente apresentação. A Sr.^a Cristina Bó, do Centro
77 Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância, lembrou que estava em processo a
78 emissão do Documento Nacional de Identificação, com previsão para implementação no mês de
79 julho. A Sr.^a Soraia Melo, do CECIP, solicitou mais explicações de como a sociedade civil poderia
80 colaborar para que este processo de acesso ao registro civil fosse facilitado. O conselheiro André
81 Rangel defendeu que essa temática precisava adentrar o cotidiano das entidades e profissionais,
82 reforçando que a documentação era porta de entrada da cidadania, dos direitos
83 socioassistenciais, dentre outros. A conselheira Maria America Diniz Reis lembrou que a certidão
84 de nascimento era um dos primeiros direitos previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança
85 das Nações Unidas (Artigo 7º). Defendeu que a sociedade civil participasse na mobilização e
86 conscientização sobre o direito ao registro de nascimento. Recomendou acesso à experiência do
87 Estado do Maranhão, que havia combatido com êxito o sub-registro em seu território. A
88 conselheira Janaina Lenzi, de forma sintética respondeu às intervenções da plenária. **3-Leitura e**
89 **Aprovação da ata da assembleia de 12 de março:** A conselheira Maria America Diniz Reis fez a
90 leitura ata da assembleia de 12 de março de 2018, que foi aprovada por unanimidade pelos
91 quinze conselheiros votantes. **4-Deliberação de Registro / Regularidade 2018:** Foi feita a leitura
92 de Deliberação nº 1.279/2018, que dispunha sobre os documentos para o requerimento de
93 registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio e Certificado de Regularidade, que, após
94 intervenções do Sr. Pedro Pereira, do CEDECA-RJ e considerações da equipe técnica do
95 CMDCA-Rio, foi aprovada por 14 votos a favor, 01 abstenção da conselheira Ana Lucia Moraes,
96 da Secretaria Municipal de Educação. Essa deliberação alterava a Deliberação n.º 1.207/2016,
97 deixando de exigir, para registro / inscrição de programas e regularidade, a apresentação de
98 alvará de funcionamento e certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros. Não havendo mais
99 assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h30 e a ata segue assinada pela presidente e
100 primeira e segunda secretárias, em 09 de abril de 2018.



101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111

Lucimar Correa Pereira
Presidente do CMDCA-Rio

Maria America Diniz Reis
Primeira Secretária

Vania Mara da Silva Rodrigues
Segunda Secretária